



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.451/2022-SEMAD

Viseu-PA, 12 de dezembro de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Assunto: solicitação do 3º Termo de Aditivo de Prazo do Contrato nº 274/2021/CPL.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, termo aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 274/2021/CPL, proveniente da Dispensa de Licitação nº 025/2021, firmado com o Sr. JOÃO LEVY BRITO GUERREIRO, a pretensa dispensa de licitação, visto que o mesmo atende a necessidade da administração pública, quanto ao funcionamento da SALA DO EMPREENDEDOR, neste município de Viseu, estado do Pará, para o ano de 2023.

- a) A continuidade na locação do imóvel já contratada minimizaria custos, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos adicionais, além do tempo necessário para normalização da prestação de serviços;
- b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em



questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima e as necessidades em manter a locação do imóvel, diante das normas técnica e um local adaptado a desempenhar pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo pelo período de mais 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES
MENDES:88120007
204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2022.12.12
10:45:29 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2022.